



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do servidor municipal Hiarley Ramey Sabino Alves, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Hiarley Ramey Sabino Alves**, vítima do Coronavírus Covid-19, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a dedicação e os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Municipal ao longo de suas atividades como Coordenador de Vídeo na Secretaria Municipal de Comunicação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 30 de julho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **Hiarley Ramey Sabino Alves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de julho de 2020

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do servidor municipal **Hiarley Ramey Sabino Alves**, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Hiarley Ramey Sabino Alves**, vítima do Coronavírus Covid-19, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a dedicação e os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Municipal ao longo de suas atividades como Coordenador de Vídeo na Secretaria Municipal de Comunicação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 30 de julho do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **Hiarley Ramey Sabino Alves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de julho de 2.020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:15610149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/07/2020. Edição 1342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>